



Indicação Nº 481/2026

Linhares, 05 de agosto de 2026.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

EVELSON LIMA MIRANDA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, INDICAR que após a oitiva e aprovação do plenário, seja a presente encaminhada a **Secretaria Municipal Responsável e ao SAAE** para que sejam realizados os serviços de:

– TAPA BURACOS E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA, NA AVENIDA BENEVENUTO ZORZANELLI, EM FRENTE AO Nº. 999, NO DISTRITO DE BEBEDOURO, LINHARES/ES.

Desde já ressaltamos que o presente requerimento encontra fundamento nas diversas solicitações efetuadas pelos moradores daquela comunidade, que enfrentam grandes dificuldades de locomoção devido às péssimas condições das vias. A situação precária das ruas tem causado transtornos, prejuízos e colocado em risco a segurança dos cidadãos.





Assim sendo, a presente indicação possui justo motivo e razões suficientes para que seja deferida e tão logo executada o que é pleiteado.

Aguardamos o retorno formal da inclusão dessa indicação, na programação de execução de prestação de serviços públicos prestados pela Secretaria competente.

Esperamos poder contar com vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado.

Aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto **URGENTE** quanto ao que aqui foi pleiteado.

Atenciosamente,

Evelson Lima Miranda

Vereador





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340033003900300039003A005000

Assinado eletronicamente por **EVELSON LIMA MIRANDA** em **05/08/2026 15:58**

Checksum: **4F495268415867B4B164452A6E4DC80EB919B6C9A02931788B2CFBF6DF26534E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340033003900300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.